

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
2 PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CAMPUS CENTRO-OESTE
3 DONA LINDU – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Aos oito dias do mês de setembro de
4 dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pós-Graduação,
5 realizou-se a septuagésima oitava Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
6 Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João del Rei - Campus Centro-Oeste
7 Dona Lindu, presidida pela professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte
8 pauta: 1) Normas de credenciamento e descredenciamento de docentes. Estiveram presentes
9 à reunião os seguintes professores: Hérica de Lima Santos, Luciana Lara dos Santos, Débora
10 de Oliveira Lopes, Roberta Carvalho de Figueiredo e Leandro Augusto de Oliveira Barbosa
11 e a discente Júlia Teixeira de Oliveira. A professora Hérica iniciou a reunião expondo que as
12 normas de credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa deveriam ser
13 discutidas e reavaliadas. Houve uma discussão entre os membros do colegiado e levantou-se
14 a necessidade de adequações dos critérios de descredenciamento, uma vez que os critérios
15 em vigor já não atendiam as normas estabelecidas pela CAPES para manutenção do
16 Programa nota 4 (quatro) e com o objetivo de alcançar uma nota 5 (cinco). Assim se deu
17 uma discussão em torno dos critérios e após a votação de item por item, chegou-se aos
18 seguintes critérios: serão descredenciados do PPGCS, após apreciação do Colegiado: os
19 docentes que solicitarem o descredenciamento e os docentes que, no quadriênio anterior,
20 tiverem deixado de exercer pelo menos uma das seguintes atividades: I - Ter tido pelo
21 menos duas orientações como orientador principal, mesmo que ainda em andamento, no
22 PPGCS; II - Possuir no mínimo quatro artigos publicados, sendo em ao menos um deles
23 como primeiro autor ou como autor correspondente. Pelo menos uma das publicações ser
24 qualificada no estrato Qualis B1 (ou superior) da CAPES da área Medicina II. Para efeito de
25 pontuação no Programa, um registro/depósito de patente nacional/internacional será
26 considerado equivalente a um artigo Qualis B2; III – Ter pelo menos um artigo no
27 quadriênio anterior contendo um de seus orientandos (estrato B3 ou superior), ou ex-
28 orientandos, do PPGCS como autor ou co-autor; IV - Ter alcançado no quadriênio no
29 mínimo 270 pontos em sua produção intelectual; V - Ter ministrado disciplina(s) em, no
30 mínimo, três semestres do quadriênio, totalizando ao final do quadriênio uma carga horária
31 de 45 horas. O docente que não atingir um dos critérios acima estabelecidos será
32 descredenciado do Programa. Após as adequações dos critérios de descredenciamento a
33 Profa. Hérica juntamente com os membros do Colegiado fizeram uma análise da pontuação
34 obtida da produção global de todos os docentes do Programa, bem como uma revisão do
35 atendimento aos critérios de descredenciamento. Assim, foi verificado que os docentes
36 Paulo Afonso Granjeiro e Michele Conceição Pereira não atingiram a pontuação mínima

37 exigida em produção intelectual científica para manutenção no Programa (270 pontos) e que,
38 portanto, deveriam ser descredenciados. Após esta discussão foi colocado pela Profa Hérica
39 que ainda haveria possibilidade destes docentes, segundo normas, em vez de ser
40 descredenciado poder permanecer no Programa como docente colaborador durante o
41 próximo quadriênio, desde que sua inclusão não ultrapasse o índice recomendado pelo
42 Comitê de Área da CAPES para esta categoria, e que no PPGCS ainda haveria a
43 possibilidade da inclusão de um destes docentes como colaborador completando o quadro
44 permitido. Assim, o Colegiado usou como critérios de permanência como docente
45 colaborador: a maior nota obtida na pontuação global do docente, sendo que a docente
46 Michele obteve 250 pontos somados no quadriênio e o docente Paulo 230 pontos e o
47 oferecimento de vagas no Edital seleção Mestrado e Doutorado para 2017, sendo que
48 somente a Profa Michele ofereceu vaga. Assim, o Colegiado aprovou por unanimidade a
49 inclusão da docente Michele Conceição Pereira como docente colaborador no programa e o
50 descredenciamento do docente Paulo Afonso Granjeiro, sendo estes comunicados por carta a
51 ser enviada pelo Colegiado. Além disso, O Colegiado aprovou que fosse sugerida à
52 professora Michele a orientar somente um aluno de Doutorado na próxima seleção e não
53 dois como já havia solicitado à Comissão de Seleção. Nada mais havendo a tratar eu,
54 Luciana Gonçalves Ferreira, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será
55 assinada pelos presentes. Divinópolis, oito de setembro 2016. Deando AO Barbosa

56 Guacira Para Souza
57 Roberta Caralho de Tequinedo
58 Julia Teixeira de Oliveira
59 Murilo
60 Deando AO Barbosa
61 Murilo
62 Julia Teixeira de Oliveira